



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 025.273/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.135/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2021, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.332.830/0001-59, com sede estabelecida na Avenida Minas Gerais, nº 83, Bairro das Laranjeiras, Serra/ES - CEP: 29.175-608, neste ato pelo seu representante legal, Sr. ROMILDO SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 103.820.567-01 e C. I. nº 11967 - MT/ES, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 83, Bairro das Laranjeiras, Serra/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no **Artigos 57, Inciso II, Artigo 40, Inciso XI c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 296/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO EM APROXIMADAMENTE 5,5963% CONFORME ÍNDICE IPCA, COM ATUALIZAÇÃO NO PERÍODO DE 17/03/2022 E 17/03/2023, tendo início a partir do dia 25 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo em aproximadamente 5,5963% conforme índice IPCA é de **R\$ 2.309.704,94 (dois milhões trezentos e nove mil setecentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**, sendo que para o **item 1**, o valor é de **R\$ 848.429,40 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, sendo para o **item 2**, o valor é de **R\$ 728.641,26 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)**, sendo para o **item 3**, o valor é de **R\$ 732.634,28 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte oito centavos)** que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.073 – Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal – Fundamental - **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso: 155300000000** – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.073 – Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal – Fundamental - **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso: 157300000000** - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.073 – Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal – Fundamental - **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso: 159900000000** – Outros Recursos Vinculados à Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.207 – Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal – Educação Infantil - **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso: 155300000000** – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.207 – Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal – Educação Infantil - **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso: 157300000000** - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.079 – manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - **Elemento de Despesa: 33903900000** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso: 157300000000** - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Fica alterada a **clausula quinta, item 5.2**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogados no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses.

3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 23 de agosto de 2023.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

**DC TRANSPORTES E
SERVICOS**

LTDA:22332830000159

Assinado de forma digital por
DC TRANSPORTES E SERVICOS
LTDA:22332830000159

Dados: 2023.08.24 10:56:00
-03'00'

ROMILDO SILVA FILHO
DC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.332.830/0001-59
CONTRATADA